



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 – CP Nº 011/2022**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220413 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sra. **Monica de Fatima Vieira Oliveira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Francisco de Assis de Paiva Bessa**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SAURÉ JAYBÚ**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.2. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO, prazo que se encerra dia 25 de junho de 2024, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até **23 de outubro de 2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 24 de junho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante**

**F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
Francisco de Assis de Paiva Bessa- Rep. Legal  
Contratada**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_